



PORTARIA Nº 024/2025 - SEMAM

***DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.***

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

IV. Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Neudison Melo De Amorim**, Fiscal Ambiental, matrícula 3996, e **Mauricio Do Nascimento Oliveira**, Fiscal Ambiental, matrícula 5605, como Fiscais do **CONTRATO Nº 013/2025** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BORRACHARIA E LAVAGEM PARA AS MOTOCICLETAS PERTENCENTES A SEMAM**, nos termos da **DISPENSA ARTIGO 75, INCISO I e II**.

Art. 2º. Fica designado como fiscais titulares **Neudison Melo De Amorim e Mauricio Do Nascimento Oliveira**.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 03 de julho de 2025.

YDENNEK CASTRO
DE
OLIVEIRA:025594082
36

Assinado de forma digital por YDENNEK
CASTRO DE OLIVEIRA:02559408236
DN: c=B, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=SEM BRANCO,
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=YDENNEK CASTRO DE
OLIVEIRA:02559408236

Ydennek Castro de Oliveira
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 007/2025